

Ata de Número 391, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – (GESTÃO 2024/2026).

Aos vinte e cinco dias de março de dois mil e vinte e cinco, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Palhoça reuniu-se em Assembleia Ordinária, com início às 14h, no Auditório da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Passa Vinte, Palhoça. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Adriana Lamin (SMS), Alexandra Bianca de Souza (SMMP), Ana Paula Machado (SMS), Daniela da Silva Bombazaro (APAE), Everton Carlos Mathias (CADI), Iêda Marques de Menezes Morais (SMS), Maria Aparecida da Silva Martins (SMAS), Pamella Silva Schmidt (SMS), Reginalda Souza Pinto (Associação Laura dos Santos), além da secretária executiva do CMDCA, Eriane Martins, e da assistente administrativa, Huaina Schmitz. **Justificativa de ausência:** A conselheira Adriana Saraiva Machado Leão (SMF) está de licença. O presidente Everton informou que a conselheira Janete justificou sua ausência pois foi levar duas crianças na ótica para fazer óculos, tendo recebido cortesia para tal atendimento. O presidente reforçou a importância da participação dos conselheiros, tendo em vista que a plenária ocorre uma vez ao mês. Destacou que na ausência do titular, os respectivos suplentes deverão participar. **Abertura:** Com quórum estabelecido, o presidente Sr. Everton Carlos Mathias deu início à reunião saudando os participantes e, em seguida, submeteu à apreciação a ata da 390ª reunião ordinária do CMDCA (fevereiro/2025) e a Ata da assembleia extraordinária referente ao mês de março, sendo ambas aprovadas por unanimidade, sem qualquer alteração ou apontamento. Na sequência, o presidente Everton perguntou se alguém gostaria de acrescentar assunto na pauta e a conselheira Ana se manifestou. Relatou sobre um dos projetos do Alex, referente à distribuição de óculos para crianças e idosos. Informou que ele consegue a ótica para fazer o exame e fornecer os óculos, mas existe um problema em relação aos deslocamentos das crianças que moram no sul de Palhoça, pois de 300 crianças não aparecem nem 50. Por conta das muitas desistências das famílias, ele elaborou um projeto para adquirir uma unidade móvel. A conselheira Ana mencionou que ele iria apresentar o projeto para o FIA do Estado e ela sugeriu a ele trazer a proposta para o plenário sobre a possibilidade de financiamento com recurso do FIA municipal. O presidente disse que tudo isso reforça o que já está sendo feito, que é a Resolução dos critérios para utilização de recursos do FIA e da Chancela. E o trabalho necessário para destravar o recurso do fundo para projetos, tanto para entidades não governamentais como governamentais. Não havendo pauta extra, passou a palavra às comissões. **Comissão de Políticas Públicas, Capacitação e Formação-** Foi informado que a comissão convidou representante do COMED para discussão da Lei nº 13.935/2019, que trata da presença de psicólogos e assistentes sociais nas escolas públicas. Participou a Consultora Pedagógica do COMED, Renata Mafra. A Sra. Renata informou que atualmente contam com o NAEP, que atende crianças com dificuldade de aprendizado, e com o programa Rede Saúde na Escola. Relatou que a Secretaria da Educação possui apenas um assistente social na secretaria, não existindo esses profissionais na rede escolar. Informou que no dia 20/03 haverá uma Plenária para deliberar sobre o assunto e será emitido um parecer sobre essa situação. A conselheira Pamella questionou como ocorre o atendimento às crianças que necessitam desse tipo de

Ata de Número 391, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – (GESTÃO 2024/2026).

acompanhamento. Renata explicou que o profissional é chamado para fazer uma avaliação e, posteriormente, a família é convocada para encaminhamento a um atendimento clínico. Ressaltou a necessidade de criar uma equipe multiprofissional que atue na secretaria, sendo essa equipe responsável por atender os alunos com maiores necessidades. Pamella abordou também a Lei Lucas, oficialmente denominada Lei nº 13.722, sancionada em outubro de 2018, que estabelece diretrizes para a formação em primeiros socorros nas instituições de ensino. Explicou que o nome da lei é uma homenagem a Lucas Beghetti, criança que faleceu em um acidente relacionado à falta de atendimento imediato em uma escola. A tragédia despertou a necessidade de reformulação nas normas de segurança nas escolas, direcionando o foco para a capacitação dos educadores e funcionários no atendimento emergencial a alunos. Diante disso, Pamella sugeriu que fosse realizada uma capacitação nas escolas. A conselheira Rogéria informou que esse treinamento já foi realizado com o Júlio da Defesa Civil. Por fim, a comissão recebeu e analisou a lista mensal dos acolhidos nos abrigos, informando que apenas o Abrigo Inovar enviou a documentação. **Comissão de Comunicação, Divulgação e Captação de Recursos**- A comissão discutiu sobre o Termo de Referência (TR) para contratação de prestador de serviços relacionados a design gráfico para o CMDCA. Após análise, concluiu-se que o TR não se faz necessário, pois a Prefeitura já dispõe desse serviço. Foi informado que, no dia cinco de abril, será realizado um evento em parceria com a equipe da Transformar, em alusão ao Dia Mundial de Conscientização do Autismo. Destacou-se a necessidade de produção de uma arte para impressão de um banner que será utilizado na tenda do evento. A arte será produzida por Huaina, e a impressão ficará a cargo de empresa já licitada. A comissão submeteu à apreciação e deliberação do plenário os seguintes itens: 1) Calendário de Datas Comemorativas na Área da Criança e do Adolescente, com base no modelo do Ministério Público do Paraná. 2) Aquisição de banner e folders para divulgação de cada data comemorativa. 3) Aquisição de uma tenda 2x2 metros para utilização nos eventos do CMDCA. A proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes. Destacou-se que o dia 21 de março é comemorado como o Dia do Teatro. Considerando que Palhoça possui um teatro localizado no CEU, será produzida uma arte comemorativa para a data. A conselheira Ana complementou informando que, em relação à Semana de 25 a 31 de março, de Mobilização Nacional para Busca e Defesa da Criança Desaparecida, solicitou imagens na delegacia para ser realizada uma matéria e divulgar as fotos de crianças desaparecidas. Também foi abordada a questão da correção do livro do ECA. Rogéria informou que o arquivo encaminhado anteriormente para diagramação não correspondia à versão correta, pois continha apenas a Lei, sem os textos introdutórios. Foi esclarecido que o único problema com o arquivo correto é o fato de estar desatualizado, necessitando de adequações referentes ao ano de 2024. Ficou decidido que será verificado se a Prefeitura possui serviço de diagramação disponível. Quanto aos materiais, sugeriu-se a impressão de mil cópias por evento e a produção de um banner para cada um, totalizando 27 banners, além da impressão de 27 mil folders. Esta proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes. Foi sugerida ainda a aquisição de materiais para entretenimento infantil durante os eventos, tais

Ata de Número 391, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA – (GESTÃO 2024/2026).

como mesinhas, canetinhas, lápis de cor, massa de modelar, doces, entre outros itens. Esta sugestão foi apenas apresentada, não sendo submetida à votação nesta reunião. A conselheira Ana Paula solicitou que a resolução referente à brinquedoteca seja incluída na pauta da próxima plenária, ressaltando a necessidade de elaboração de Termo de Referência para fins de licitação. **Palavra do Vereador Jean Negão**- O presidente Everton abriu a palavra para o Vereador Jean Negão, complementando que ele participou do evento na Pedra Branca, juntamente com o Instituto Pedra Branca e ICOM, e que ajudaria o CMDCA na questão de liberação dos projetos do Chamamento Público aprovados no ano passado. O Sr. Jean Negão cumprimentou a todos pela oportunidade concedida e iniciou ressaltando a importância do trabalho realizado pelo CMDCA ao atender o interesse da coletividade. Explicou que os vereadores, como fiscais de todos os atos administrativos praticados em benefício da coletividade, incluindo os atos do prefeito e do conselho, têm o dever não apenas de fiscalizar, mas também de participar das atividades do conselho, para garantir a legalidade no exercício das atividades praticadas. Informou que, ao tomar conhecimento de alguns fatos, tomou providências imediatas, principalmente em relação aos projetos aprovados pelo CMDCA que foram encaminhados para a Câmara de Vereadores no ano passado. Acredita que nos próximos dias, no mais tardar na próxima segunda-feira, os projetos serão liberados e devolvidos ao conselho. Ressaltou que, como os projetos foram aprovados no exercício de 2024, talvez haja necessidade de convalidação numa plenária do CMDCA para ratificar seus termos para aplicação no exercício 2025, e sugeriu que seja solicitado um parecer técnico da procuradoria jurídica. Quanto à necessidade de passar pelo poder legislativo, informou que verificou com o setor jurídico e confirmou a necessidade desse procedimento para garantir segurança dos atos do executivo em relação à celebração de convênios para transferência de recursos. Colocou-se como suporte para o CMDCA na Câmara de Vereadores nos próximos quatro anos e disponibilizou seu contato telefônico. O vereador relatou que Palhoça possui um número expressivo de famílias de baixa renda cujos filhos necessitam de apoio social do poder estatal, não apenas no bairro Frei Damião, mas também nos bairros Caminho Novo e Santa Clara. Mencionou que no bairro Laranjeiras a situação melhorou, mas ainda há muitas crianças nas ruas. Disse estar ciente de que o CMDCA está discutindo a realização de um diagnóstico e sugeriu verificar a possibilidade de realizá-lo com o ICOM, ou com apoio das comissões técnicas da Câmara de Vereadores, que podem contratar especialistas para elaborar documentos técnicos conforme previsto no regimento da Câmara. Em relação à arrecadação do Imposto de Renda, informou que conversou com Pedro e o prefeito sobre a realização de campanhas publicitárias para dar credibilidade às atividades do conselho e às doações. Disse que o Pedro assumiu o compromisso de determinar a realização de uma campanha permanente para divulgar mensalmente os procedimentos de arrecadação de imposto de renda para o FIA e fundo do idoso. Relatou que o conselho do idoso informou que não recebe da contabilidade, no período adequado, os balancetes e extratos do fundo. Informou que já questionou a Sra. Ismênia e exigiu o cumprimento da lei quanto à entrega dos documentos contábeis dos dois

Ata de Número 391, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – (GESTÃO 2024/2026).

fundos dentro do prazo. Mencionou que o Pedro explicou que a contabilidade do CMDCA é feita pela Prefeitura, e que há necessidade de o conselho contratar um software para organização desses números. Ao finalizar sua fala, o vereador questionou se o conselho já deliberou sobre essas questões, se tem conhecimento dos valores descontados e se já consultou o Tribunal de Contas sobre essa situação. O presidente Everton informou que na última plenária extraordinária do CMDCA foi submetida à Secretaria de Assistência Social a solicitação da devolução à conta do FIA dos valores retirados do fundo sem autorização do CMDCA, porém ainda não obtiveram retorno. O Vereador Jean Negão sugeriu que o conselho envie um documento informando a situação e o descumprimento da lei, incluindo o parecer do TCE. Comprometeu-se a conversar pessoalmente com o Procurador Dr. Luciano e posteriormente com o prefeito, para que este adote providências no sentido de restituir o valor ao cofre público. Por fim, agradeceu e colocou-se à disposição do CMDCA. **Comissão de Normas, Regulamentos e Inscrições**- A comissão discutiu os seguintes itens de pauta: análise dos Termos de Referência para contratação de assessoria jurídica, assessoria contábil e contratação de empresa para realização do diagnóstico social da criança e do adolescente no município de Palhoça. A conselheira Daniela informou que os referidos Termos de Referência serão reavaliados pela comissão, pois após a reunião que aconteceu com o Edelvan, foi verificada a necessidade de substituir o termo "assessoria jurídica" por "assessoria técnica". O presidente Everton disse que em relação ao TR do Diagnóstico, entende que está muito raso. Considera que precisa ser mais profundo, contemplando a garantia de participação ampla da sociedade, de escolas, saúde, além de entrevistas e questionários. Foi deliberado que a comissão reavale os termos e submeta à apreciação para a próxima plenária. Em relação à Minuta de Resolução sobre os critérios para a utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a comissão fez algumas alterações, conforme sugestão do Sr. Edelvan, porém ainda não finalizou o documento. Na próxima reunião, a comissão irá dar continuidade a essa pauta. Aproveitando os assuntos em discussão, a Sra. Giseli Mara Schena, que estava presente na plenária, se apresentou como assistente social que trabalha no ICOM. Comunicou que terão um espaço no Frei Damião e pretendem solicitar novamente o registro junto ao CMDCA. Sobre o Diagnóstico Social, relatou que o ICOM atua nessa área e que têm conversado bastante com a Prefeitura de São José, a qual realizará um chamamento público. Complementou que o ICOM foi responsável pelo último diagnóstico social de Palhoça. Ressaltou a importância da questão da qualidade no TR, incluindo entrevistas, parte prática e relatórios, para garantir uma contratação adequada independentemente da forma como será realizada. Por fim, colocou o ICOM à disposição para esse trabalho, destacando que a equipe possui expertise tanto para a elaboração do diagnóstico quanto para o assessoramento, e manifestou interesse em agendar uma reunião para tratar do assunto. **Comissão de Apoio ao Conselho Tutelar**- A comissão recebeu e analisou a Escala de sobreaviso noturno, final de semana e feriado, referente ao mês de março/2025 dos Colegiados Proteção e Semear. Recebeu também o Relatório Estatístico de 2024 encaminhado pelo Conselho Tutelar Proteção. A comissão

Ata de Número 391, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – (GESTÃO 2024/2026).

deliberou por solicitar o Relatório Estatístico do Conselho Tutelar Semear, bem como solicitar que ambos os conselhos tutelares encaminhem relatório trimestral, conforme estabelece a Resolução Conanda nº 139/2010. Sobre o assunto pendente, discutido na última reunião, em relação ao agendamento com representantes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), Conselho Tutelar, equipe de abordagem social e Secretário da Assistência Social, foi deliberado por verificar com o Secretário Maurício a sua disponibilidade para participação, para posteriormente agendar com os demais representantes citados. **Comissão de Orçamentos e Finanças**- A Comissão analisou os relatórios de Empenhos Pagos e Balancetes Financeiros referentes ao exercício de 2024, constatando despesas com recursos do FIA destinadas à empresa IPM SISTEMAS (Sistema Online de Gestão Pública), no valor de R\$ 14.057,64 (quatorze mil e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), e ao pagamento do licenciamento anual (CRLV) do veículo Chery/QQ 1.0, Placa QIJ0487, exercício 2024, vinculado ao Fundo para Melhoria da Segurança, no valor de R\$ 149,37 (cento e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos). A Comissão faz ressalvas a essas situações, considerando que é vedada a utilização de recursos do Fundo para a manutenção do Conselho Tutelar. A Comissão deliberou por solicitar à Secretaria de Assistência Social informações sobre as providências a serem tomadas em relação a essa situação. Em resposta, foi informado que o CMDCA deverá indicar, por meio de resolução, as ressalvas a serem feitas para posterior envio à Contabilidade, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis. Diante disso, a Comissão deliberou por submeter a questão à apreciação e deliberação do plenário. Registra-se que ocorreu reunião extraordinária no dia 13 de março, tendo como pauta única a análise da Prestação de Contas do Balancete Financeiro do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA no período compreendido de janeiro a dezembro de 2024. A comissão também analisou a proposta da empresa JSM Assessoria para a confecção de uma cartilha sobre o serviço de Família Acolhedora. A Comissão entende que, para a divulgação desse serviço, o material mais adequado seria um flyer e, portanto, submete essa questão à apreciação e deliberação do plenário. **DELIBERAÇÃO:** O plenário optou por não aprovar a confecção do material no momento, bem como de outras solicitações externas, considerando que a Comissão de Normas está trabalhando na minuta de resolução que dispõe sobre o estabelecimento de normas, formas e critérios para a utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palhoça/SC. **Comissão Especial Eleitoral do Conselho Tutelar:** A comissão reuniu-se com o Sr. Clélison, representante da empresa vencedora na licitação, que irá realizar o processo eleitoral suplementar para o Conselho Tutelar. A conselheira Carini informou que analisou o edital e questionou sobre um dos requisitos estabelecidos na lei municipal, referente ao nível superior, especificamente sobre a expressão "outras áreas afins". Questionou se será mantida a expressão "outras áreas afins", ressaltando que, nesse caso, deveriam ser consideradas apenas áreas relacionadas aos cursos citados na lei. O Sr. Clélison iniciou sua fala explicando que, durante a execução do edital anterior, identificou algumas lacunas que pretende modificar neste próximo edital. Exemplificou mencionando a

Ata de Número 391, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – (GESTÃO 2024/2026).

prova discursiva, na qual percebeu que a grande maioria dos candidatos demonstrava pouca coerência em suas respostas, evidenciando objetivamente que não possuíam conhecimento suficiente a respeito da função e das atribuições de um conselheiro tutelar. Informou que neste novo edital serão determinadas algumas regras específicas para avaliação da prova discursiva. Sobre a questão do tempo de experiência, mencionou que a maioria dos municípios já exige no mínimo 6 meses de experiência na área, e que isso pode ser incluído no edital sem problemas. A conselheira Alexandra comentou sobre o salário ser baixo em comparação aos municípios vizinhos da região da Grande Florianópolis, como São José e Florianópolis. Quanto à questão das áreas afins, o Sr. Clélison explicou que no edital podem ser normatizados quais cursos são considerados áreas afins. Esclareceu que, após a publicação do edital, existe o prazo de 5 dias para impugnação. No caso de haver impugnação, talvez caberia uma avaliação do jurídico do município com relação ao regramento legal. Ressaltou que, com relação ao regramento do edital, o que está previsto deve ser cumprido, e que ultrapassado o prazo de impugnação, não há mais espaço para discussão, valendo o que está positivado no documento. A conselheira Reginalda lembrou que antigamente os candidatos participavam de uma capacitação antes da prova, e o Sr. Clélison explicou que a capacitação ocorre antes da prova, com carga horária total de 24 horas. A conselheira Alexandra mencionou que as conselheiras tutelares sugeriram incluir 200 horas de capacitação relacionada à criança e adolescente. Foi explicado que não seria possível implementar essa sugestão neste edital, pois não consta no contrato. Por fim, ficou acordado que o Sr. Clélison encaminharia o edital com as seguintes sugestões aprovadas pela comissão: exigência de 6 meses de experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, e a descrição específica dos cursos relacionados às áreas afins. O edital foi enviado previamente aos conselheiros, por e-mail, para análise, tendo sua aprovação sido confirmada pela plenária. Após os informes da Comissão Especial Eleitoral, a conselheira Iêda Marques de Menezes Morais manifestou-se na plenária, questionando sobre a possibilidade de abertura de um terceiro Conselho Tutelar, considerando o atual número de habitantes do município de Palhoça. O presidente Everton informou que, inicialmente, ele mesmo irá verificar essa questão junto ao gestor municipal. **Outras deliberações/informações relevantes:** **1)** Registra-se o recebimento do Memorando nº 23.028/2025 da Gerência da Média Complexidade, solicitando parceria para o custeio de material para a campanha Faça Bonito 2025, a ser realizada pelos CREAs Centro e Brejarú, por meio do CMDCA. Esta solicitação seguirá o mesmo encaminhamento dado às demais solicitações externas discutidas nesta reunião. **Ratificação das Deliberações realizadas via Grupo WhatsApp da Gestão 2024-2026:** **28/02/2025**- Recebido memorando solicitando a realização de uma Plenária Extraordinária para deliberação da Prestação de Contas do exercício de 2024 do FIA, conforme pedido do Secretário Designado e do Controlador Geral. A Controladoria precisa dos pareceres até 15/03. Os conselheiros de direito decidiram por 9 votos favoráveis que as análises passariam pela Comissão de Orçamentos e Finanças. **12/03/2025**- Quanto à deliberação do edital para a eleição da sociedade civil, foi decidido,

Ata de Número 391, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA – (GESTÃO 2024/2026).

por 8 votos favoráveis, que a votação seria realizada por meio de enquete. **13/03/2025**- Aprovado, por 8 votos favoráveis, o Edital de Eleição da Sociedade Civil. **Documentos enviados:** Mem. 20.831 à SME (05/03/2025): Encaminhamento de Proposta de Capacitação sobre Saúde Emocional para Docentes. Mem. 23.128 à SMAS: Solicitação de envio da nota fiscal e informações sobre os encaminhamentos realizados para o pagamento da taxa referente ao licenciamento anual (CRLV) do veículo Chery/QQ 1.0, Placa QIJ0487. Mem. 18.998 à PGM: Solicitação de alteração do Decreto nº 3.529/2024, que trata das comissões permanentes. Ofício n. 003/2025/CMDCA ao MP- Resposta ao Ofício n. 0071/2025/01PJ/PAL, que requisita a apresentação do edital publicado e do cronograma completo do processo eleitoral suplementar do Conselho Tutelar. Ofício n. 004/2025/CMDCA à Conselheira Tutelar- Solicitação de apresentação do certificado de conclusão de Curso Superior. Ofício n. 005/2025/CMDCA ao MP- Resposta ao Ofício n. 0072/2025/01PJ/PAL, que solicita informações sobre as medidas adotadas em relação à representação contra conselheira tutelar. **Documentos recebidos:** Câmara Municipal de Palhoça (Vereador Jean Negão): Solicitação de informações sobre os depósitos na conta do FIA, incluindo data de cada depósito realizado, valor individual de cada depósito, origem dos recursos e saldo atual da conta do FIA. **Publicações Diário Oficial do Município:** RESOLUÇÃO 03/2025/CMDCA- Dispõe sobre a inclusão de membro na Comissão de Comunicação, Divulgação e Captação de Recursos, do CMDCA de Palhoça. RESOLUÇÃO 04/2025/CMDCA- Dispõe sobre a concessão de registro para entidades não governamentais. RESOLUÇÃO 05/2025/CMDCA- Dispõe sobre a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de design gráfico, incluindo a criação de artes digitais e impressas, editoração, diagramação e web design. RESOLUÇÃO 06/2025/CMDCA Constitui Comissão Organizadora do Processo Eleitoral Suplementar dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA (gestão 2024/2026). RESOLUÇÃO Nº 07/2025/CMDCA: Dispõe sobre a aprovação do Edital do Processo de Eleição Suplementar dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Palhoça, para compor vaga da gestão 2024-2026. RESOLUÇÃO Nº 08/2025/CMDCA: Dispõe sobre a análise da Prestação de Conta do Balancete Financeiro do Fundo Municipal da Infância e Adolescência- FIA no período compreendido de janeiro a dezembro de 2024. Nada mais havendo a tratar, o presidente do CMDCA agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Eriane Martins, lavrei a presente ata, que se aprovada, será assinada pelos membros participantes. Palhoça, 25 de março de 2025.

+++++

Adriana Lamim \_\_\_\_\_  
Alexandra \_\_\_\_\_ Bianca \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Souza \_\_\_\_\_  
  
Aline \_\_\_\_\_ da \_\_\_\_\_ Silva \_\_\_\_\_ Rocha \_\_\_\_\_ da \_\_\_\_\_ Silveira \_\_\_\_\_  
  
Ana Paula Machado \_\_\_\_\_

Ata de Número 391, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA – (GESTÃO 2024/2026).

Daniela da Silva Bombazaro \_\_\_\_\_

Eriane Martins \_\_\_\_\_

Everton Carlos Mathias \_\_\_\_\_

Giseli Mara Schena \_\_\_\_\_

Huaina \_\_\_\_\_ Schmitz

Iêda Marques de Menezes Morais

Maria Aparecida da Silva Martins

Reginalda Souza Pinto \_\_\_\_\_

+++++++++

+++++++++

+++++++++

+++++++++

+++++++++

+++++